

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **446/2020** de aditamento ao contrato nº **563/2013**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, na qualidade de LOCATÁRIO, e de outro lado como LOCADORES, a Sra. **NEIDE BORELLI FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 4.843.073-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.896.028-51, brasileira, do lar, viuva; Sr. **MARCELO BORELLI FIGUEIREDO**, portador do RG nº 16.524.742-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.121.668-01, brasileiro, administrador, casado com a Sra. **ADRIANE RODRIGUES PINTO BORELLI FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 20.747.823-5, inscrita no CPF/MF nº 172.397.078-65, brasileira, pedagoga, **DANIELA BORELLI FIGUEIREDO CHIMENTI**, portadora do RG nº 18.716.934-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 128.311.338-40, brasileira, administradora de empresas, casada com **DANIELLE CHIMENTI**, portador do RNE nº V749890-J – CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 234.595.678-05, italiano, professor; Sra. **CATHERINA BORELLI FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 20.182.487-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 251.271.148-01, brasileira, solteira, designer; Sr. **ALBERTO BORELLI**, portador do RG nº 5.527.632 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 432.236.058-00, brasileiro, empresário, divorciado; Sr. **EDUARDO BORELLI**, portador do RG nº 3.758.873 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 429.238.838-53, brasileiro, comerciante, divorciado; Sra. **IDELI BORELLI BEGLIOMINI**, portadora do RG nº 5.293.097 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 122.052.788-27, brasileira, do lar, casada com Sr. **OSCAR BEGLIOMINI** portador do RG nº 3.880.244 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 055.512.268-91; Sra. **EDINEIA BORELLI**, portadora do RG nº 7.861.928-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 008.921.768-30, brasileira, solteira, maior; todos representados pelo também proprietário Sr. **CLAUDIO BORELLI**, portador do RG nº 4.278.966-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.044.948-72, resolvem aditar o termo de contrato nº 563/2013 firmado em 23/09/2013 e seus posteriores aditamentos de nº 214/14 firmado em 22/05/2014, nº 529/14 firmado em 16/09/2014, nº 273/15 firmado em 17/06/2015, nº 441/2015 firmado em 11/09/2015, nº 429/2016 firmado em 13/09/2016, nº 341/17 firmado em 22/09/2017, nº 403/2018 firmado em 21/09/2018 e nº 509/2019 firmado em 20/09/2019 nos termos do Processo Administrativo nº 7556/2013.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 23/09/2020 a 22/09/2021.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.36.00.04.122.0010.2.113.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 787/791 do processo que deu origem a este termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

4. As demais cláusulas do termo do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração
Locatário

CLAUDIO BORELLI
Locador

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: CLAUDIO BORELLI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 563/2013

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 23 de Setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudio Borelli

Cargo: Procurador

CPF: 377.044.948-72 RG: 4.278.966-7 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Alexandre de Melo e Faro, nº 354, Vila Aparecida, Ribeirão Pires – SP

E-mail pessoal: claudio.borelli@transborelli.com.br

Telefone(s): (11) 4346-8000

Assinatura: _____